

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia de Produção
Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto
Edital de Seleção de Candidatos/2025

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público que no período de 07/01/2025 a 14/02/2025 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto (CEERGO) do Departamento de Engenharia de Produção da UFMG.

1. DO PÚBLICO

1.1. O Curso é pago e tem como público-alvo profissionais com cursos de graduação nas seguintes áreas: Administração, Arquitetura; Educação Física; Engenharias; Enfermagem, Medicina, Fisioterapia e Reabilitação, Terapia Ocupacional, Psicologia, Design (Desenho Industrial) e demais áreas afins.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para entrada no 1º (primeiro) semestre de 2025 é de 40 (quarenta);

2.2. Para que o Curso seja oferecido será necessário ter no mínimo 20 (vinte) alunos selecionados, matriculados e confirmados por meio de seus registros acadêmicos na UFMG e seus contratos de prestação de serviços educacionais com a Fundação Christiano Ottoni (FCO).

3. DAS BOLSAS

3.1. Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, até 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação de candidatos da comunidade externa caracterizados como carentes pela FUMP (site: <https://www.fump.ufmg.br>) e de servidores da UFMG selecionados pela Pró-reitora de Recursos Humanos, com isenção total ou parcial das mensalidades, desde que aprovados no processo seletivo. O número de bolsas de estudo concedida será dividido entre os segmentos da comunidade externa e de servidor da UFMG priorizando-se o segmento servidor da UFMG. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro.

3.2. O candidato aprovado interessado em pleitear bolsa de estudos parcial ou total no curso deverá, obrigatoriamente, no período de 21/02/2025 a 28/02/2025 acessar o site: <https://www.fump.ufmg.br> da Fundação Mendes Pimentel (FUMP), para preencher o questionário socioeconômico e anexar toda a documentação exigida pela FUMP para a realização da avaliação. Dúvidas e informações sobre o questionário socioeconômico devem ser direcionadas por e-mail ou por telefones disponibilizados pela FUMP através do site: <https://www.fump.ufmg.br>, órgão responsável por prestar assistência aos estudantes da UFMG.

3.3. No caso de candidato externo a UFMG, a FUMP, em tempo hábil, fará a avaliação do questionário socioeconômico e, posteriormente, enviará ao candidato por e-mail, o resultado da avaliação. Esse resultado deve ser enviado para o e-mail: ceergo@dep.ufmg.br, para que a Coordenação do Curso tome conhecimento e providências.

3.4. No caso de candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa é definida pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, devendo o servidor interessado encaminhar para o e-mail ceergo@dep.ufmg.br, até o dia 28/02/2025, a anuência da Pró-reitora de Recursos Humanos e o último contracheque ou outro comprovante de vínculo com a instituição.

3.5. É obrigatório ao candidato aprovado e interessado em bolsa parcial ou total, atender aos procedimentos dos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital. Não serão aceitos pedidos de bolsas de estudos parcial ou total que não tenham seguidos aos termos relativos ao item 3 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 07/01/2025 a 14/02/2025, exclusivamente pela internet no site: <http://conveniar.fco.org.br/Eventos/> para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto (CEERGO) do Departamento de Engenharia de Produção da UFMG.

4.2. A taxa de inscrição para o processo seletivo do Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto é de R\$50,00 (Cinquenta reais). O boleto será gerado por meio do link da inscrição.

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia de Produção
Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto
Edital de Seleção de Candidatos/2025

4.3. Todos os documentos descritos a seguir devem ser digitalizados individualmente em arquivo pdf, compactados em arquivo.zip não maior que 5MB e enviados pelo candidato através de um endereço eletrônico de conta gmail para a secretaria do curso para o e-mail: ceergo@dep.ufmg.br;

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido com letra legível, acompanhado de 01 (uma) foto 3X4 recente; disponível link do curso no site <http://conveniar.fco.org.br/Eventos/> ;
- b) Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) *Curriculum vitae*;
- e) Cópia de documento de identidade atualizado, constando órgão expedidor;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia da Certidão de quitação eleitoral atualizada (pode ser solicitada no site do TRE - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- h) Cópia do certificado de reservista, documentos com datas expiradas não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completar 46 anos de idade, os candidatos estão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos art. 170 a 210 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
- i) Cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;
- j) Cópia da certidão atualizada de nascimento, casamento ou da situação civil atual;
- k) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais),
- l) Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- m) O candidato receberá uma confirmação da inscrição também por e-mail.

4.4. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e também um comprovante de domínio instrumental da língua portuguesa. Os documentos exigidos podem ser consultados no site <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico>, no link "Documentação".

4.5. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

4.6. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.7. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 19/02/2025 a partir das 17:00 horas, no site <https://conveniar.fco.org.br/Eventos/> .

4.8. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e enviados para o e-mail da secretaria do curso em ceergo@dep.ufmg.br.

4.9. A UFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por natureza técnica associadas a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamentos de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4.10. Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO AVALIADORA

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia de Produção
Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto
Edital de Seleção de Candidatos/2025

5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 20/02/2025 a 24/02/2025 de forma remota (não presencial) e será composto por duas etapas, a primeira será a análise do histórico escolar e do currículo, de caráter classificatório e eliminatório e a segunda será a entrevista individual, de caráter classificatório:

- a) Avaliação do histórico escolar e do currículo profissional (dia 20/02/2025);
- b) Entrevista em sala virtual (21 e 24/02/2025).

5.2. Na primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, análise do histórico escolar e do currículo, serão avaliados o rendimento global do candidato no curso de graduação (valor: 20 pontos), as experiências profissionais (valor: 30 pontos), os cursos de formação complementar (valor: 20 pontos) e outras atividades relacionadas à Ergonomia ou áreas afins (valor: 30 pontos), resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior ao (valor: 70 pontos).

5.3. Na segunda etapa, de caráter classificatório, entrevista individual, com os candidatos classificados na primeira etapa, serão solicitados esclarecimentos sobre sua experiência profissional e motivação para a realização do curso. Os pontos avaliados serão: domínio dos temas relacionados a ergonomia que façam parte da trajetória profissional (valor: 30 pontos), clareza nas respostas e na argumentação mediante as perguntas propostas (valor: 30 pontos) e objetivos sobre o interesse do candidato na obtenção do título de especialista em Ergonomia (valor: 40 pontos), resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4. Para a entrevista, o candidato receberá no dia 17/02/2025 por e-mail, mensagem da secretaria informando o endereço eletrônico, data e horário da reunião que será realizada através da plataforma do Microsoft Teams, nos dias 21/02/2025 e 24/02/2025.

5.5. A comissão avaliadora será composta por dois membros do corpo docente do curso, podendo constar um membro externo a critério da comissão coordenadora. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada exclusivamente no site <http://conveniar.fco.org.br/Eventos/> até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5.6. Os pontos atribuídos para o currículo serão considerados para o caso de desempate e se ainda persistir o empate, o critério de seleção será por maior nota no histórico.

5.7. O resultado das duas etapas serão divulgados junto com o resultado final.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final da seleção será divulgado a partir das 17:00 horas do dia 26/02/2025 e pode ser consultado no link do curso, disponibilizado no site <http://conveniar.fco.org.br/Eventos/>.

6.2. Os candidatos aprovados serão relacionados em ordem alfabética, com a média dos pontos obtidos entre as duas etapas, dentro do limite das vagas, de acordo com os critérios mencionados acima.

6.3. Caso haja desistência, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos, segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no processo seletivo.

6.4. Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do resultado para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção, contados a partir da data de sua divulgação, conforme estabelece o título V – da Revisão do Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG.

6.5. Os recursos devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e deverão ser dirigidos à Coordenação sendo enviados para a secretaria do curso através do e-mail: ceergo@dep.ufmg.br. Neste período, os candidatos terão direito a receber por e-mail às respectivas avaliações.

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia de Produção
Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto
Edital de Seleção de Candidatos/2025

6.6. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.7. Os candidatos aprovados receberão da Fundação Cristiano Ottoni, através do e-mail: projeto1@fco.org.br, mensagem com o boleto bancário para pagamento da primeira mensalidade do Curso.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela Internet, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

7.2. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso no dia 17/03/2025.

7.3. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar à secretaria através do e-mail: ceergo@dep.ufmg.br até a data 14/03/2025, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

7.4. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia legível do diploma de curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.5. Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Curso (ceergo@dep.ufmg.br), até 14/03/2025 o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela secretaria. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico>, no link "Documentação".

7.6. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG.

7.7. Perderá automaticamente o direito a vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio no período fixado para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.8. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-graduação, pela Secretaria do Curso, observando o calendário acadêmico da UFMG.

7.9. A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da Fundação Cristiano Ottoni (<http://conveniar.fco.org.br/Eventos/>) em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia de Produção
Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto
Edital de Seleção de Candidatos/2025

8. DO INÍCIO DA AULAS

8.1. As aulas terão início no 1º semestre de 2025. Os estudantes receberão da secretaria do Curso por e-mail, mensagem informando a data de início das aulas. O Curso seguirá as normas adotadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da
Universidade Federal de Minas Gerais